



DECRETO LEGISLATIVO Nº 1.694, DE 13 DE MARÇO DE 2024.

*Concede Título Honorífico de Cidadania a Senhora
Maria do Socorro da Silva Menezes e dá outras
providências.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão de Caruaru a Senhora **Maria do Socorro da Silva Menezes**, em reconhecimento a sua exemplar atuação e contribuição para o desenvolvimento de Caruaru.

Art. 2º À Presidência desta Casa Legislativa caberá, em acordo com o homenageado e o autor da propositura, marcar a data, horário e local para entrega da honraria prevista no artigo anterior, em Sessão Solene e festiva.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua promulgação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, quarta-feira, 13 de março de 2024.

Vereador BRUNO LAMBRETA

Presidente

Autoria do Vereador Mano do Som